

ESTADO DE PERNAMBUCO
POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



Terça-Feira - Recife - 26 de fevereiro de 2019 - DGP Nº A 1.0.00.040

BOLETIM INTERNO DA DGP - (SEI-1448833)

PARA conhecimento desta Diretoria e devida execução, público o seguinte:

1ª PARTE

I - Serviços Diários

**Para o dia 27 de fevereiro de 2019 (Quarta-feira);
(Sem alteração)**

2ª PARTE

II - INSTRUÇÃO

(Sem alteração)

3ª PARTE

III – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1.0.0. ALTERAÇÃO DE OFICIAL

1.1.0. Frequência - Comunicação

Comunicou a Sra. IZABEL RODRIGUES SANTANA, Chefe de Recursos Humanos do Hospital Getúlio Vargas - HGV, por meio do Ofício Nº 268/2019, de 11 de fevereiro de 2019, a frequência no mês de janeiro de 2019, do militar abaixo relacionado:

POSTO	MATRÍCULA	NOME	FREQÜÊNCIA
MAJ PM	980.068-9	GUSTAVO SAMPAIO DE SOUZA LEÃO	Férias de 02 a 31/01/2019

(Nota nº 1453720/2019/DGP-6)

2.0.0. ALTERAÇÃO DE SARGENTO

2.1.0. Requerimento Despachado

2.1.1. Averbação de Tempo de Serviço

O **SGT PM MAT. 950271-8 HELISON NOBERTO DOS SANTOS**, requer fazer constar em seus assentamentos, para os efeitos legais 00 (ZERO) ano(s), 10 (DEZ) mês(es) e 17 (DEZESSETE) dia(s) de Tempo de Serviço, às Atividades abrangidas pela PSU (Previdência Social Urbana).

CONSTE-SE: Conforme Certidão expedida pelo INSS nº 15021100.1.00003/19-6, datada de 14/02/2019.

(Nota nº 344/1416463/2019/DGP-1)

2.1.2. Licença Especial - Concessão

1º Sgt PM Mat. 103141-4/DGP-4/SILVIA MARIA DA SILVA GONÇALVES - Concessão de **06 (seis) meses de Licença Especial**, referente ao 1º Decênio de efetivo serviço prestado à Corporação, a contar de **11 de março de 2019**. Despacho desta Chefia: - **Deferido**, em conformidade com o **Art. 64, § 1º, "a" c/c o Art. 65 da Lei nº 6.783/74, c/c o Art. 9º, Parágrafo Único da Portaria do CG nº 552, de 14 MAI 2010, publicada no SUNOR nº 018, de 19 MAI 2010**. (SEI nº 3900000243.000071/2019-68)

(Nota nº 0168/1452318/2019/DGP-4)

3.0.0. ALTERAÇÃO DE SOLDADO

3.1.0. Requerimento Despachado

3.1.1. Averbação de Tempo de Serviço

O **SD PM MAT. 30062-4/9ºBPM - VALDINEZ LIRA DA SILVA**, requer fazer constar em seus assentamentos, para os efeitos legais 01 (UM) ano(s), 05 (CINCO) mês(es) e 25 (VINTE E CINCO) dia(s) de Tempo de Serviço, às Atividades abrangidas pela como ALUNO APRENDIZ pela SEE-PE (Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco).

Outrossim informo que está Nota retifica a Nota Nº1087 (0576665) - DGP-1, 25 de Setembro de 2018.

CONSTE-SE: Conforme Certidão expedida pela SEE-PE nº S/N, datada de 19/04/2012.

(Nota nº 339/1410029/2019/DGP-1)

O Sd QPMG/121888-3/15ºBPM – MARLYSON WASHINGTON ALVES CALIXTO MONTENEGRO, requer fazer constar em seus assentamentos, para os efeitos legais 05 (CINCO) ano(s), 00 (ZERO) mês(es) e 01 (UM) dia(s) de Tempo de Serviço, às Atividades abrangidas pelo EB (EXÉRCITO BRASILEIRO).

CONSTE-SE: Conforme Certificado reservista nº 940092.

(Nota nº 363/1435362/2019/DGP-1)

3.2.0. Licença Médica - Concessão

Foi concedido a militar abaixo relacionada, Licença Médica por motivo de doença comprovada através de atestado médico homologado pelo SISMEPE:

GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	A CONTAR	DIAS
SD PM	111628-2	FABIANA LIMA ARAÚJO	05/02/2019	17

(Nota nº 1452509/2019/DGP-6)

3.3.0. Dispensa Médica - Concessão

Foi concedido a militar abaixo relacionada, Dispensa Médica por motivo de doença comprovada através de atestado médico homologado pelo SISMEPE:

GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	A CONTAR	DIAS
SD PM	111628-2	FABIANA LIMA ARAÚJO	22/02/2019	90

(Nota nº 1452645/2019/DGP-6)

3.4.0. Férias - Suspensão

Suspendo, a contar de 14 de fevereiro de 2019, por determinação do Comandante Geral da PMPE, em virtude da publicação do Aditamento ao Boletim Geral nº 028 de 08 de fevereiro de 2019 (OPERAÇÃO CARNAVAL/2019), o gozo das férias referentes ao exercício de 2018, da Sd QPMG - Mat. 117470-3/DGP-4 – ROBÉRIO BATISTA ARAÚJO, ficando 17 (dezesete) dias restantes para gozo a partir do dia 12 de março de 2019.

(Nota nº 39/1436772/2019/DGP-4)

4ª PARTE

IV – JUSTIÇA E DISCIPLINA

(Sem alteração)

Josenildo Tiburtino **Chicó** - Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoas

CONFERE:

Mardenny Cavalcanti Maia – Ten Cel QOPM

Difusão: Site da PMPE: www.pm.pe.gov.br

MENSAGEM BÍBLICA

O próprio Senhor irá à sua frente e estará com você; ele nunca o deixará, nunca o abandonará. Não tenha medo! Não se desanime! **(Deuteronômio 31:8)**



Documento assinado eletronicamente por **Mardenny Cavalcanti Maia**, em 26/02/2019, às 15:22, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1448833** e o código CRC **5FAB68D4**.

"Nossa Presença, Sua Segurança."